DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.742

Quarta-feira, 1º de Julho de 2020

# Aprovado repasse de recursos para o Parque Social

## A sessão ordinária semipresencial por meio de videoconferência foi realizada na manhã de terça-feira, 30 de junho



Fotos: Reginaldo Ipê

Os vereadores aprovaram também a suspensão do recesso parlamentar do meio de ano e duas emendas à Lei Orgânica do Município (LOM). Com a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 138/2020, que autoriza o repasse de recursos públicos no valor máximo de R$ 7 milhões para o Parque Social, está garantida a execução do Programa Municipal de Aprendizagem.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

**4ª Secretária:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Geral:**
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

**@camarasalvador**

**@camaradesalvador**

**camaradesalvador**

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Marcos Mendes é favorável à proibição da cobertura de rios

## Projeto do vereador prevê a criação do Plano de Recuperação Hídrica

O vereador Marcos Mendes (PSOL) protocolou dois projetos de lei que versam sobre a proteção aos recursos hídricos. Um dispõe sobre a proibição da cobertura de rios, córregos, ribeirões e outras zonas úmidas em toda a cidade; o outro propõe a criação do Plano de Recuperação Hídrica do Município de Salvador.

Essas ações, segundo ele, visam restaurar os estragos feitos pelo "progresso" do mercado imobiliário e da mobilidade. É uma prática que se estende pelo mundo, frisou, citando como exemplos a revitalização do Rio Sena, na França, e do Tejo em Portugal. "O objetivo é também protegê-los para evitar novos ataques", justificou.

Foto: Divulgação




### "MODELO CARROCRATA"

Salvador precisa avançar nos debates sobre a preservação ambiental, argumenta Marcos Mendes, frisando que cabe também ao seu Mandato Ecossocialista propor alternativas. "Criticamos com veemência esse modelo carrocrata da prefeitura, a exemplo do BRT, que, entre diversas ações, tem a prática rudimentar do tamponamento de rios, que, por consequência, estimula zonas de calor e aumenta a incidência de enchentes", ressalta.

E acrescenta: "Entendemos os rios, bem como os demais segmentos hídricos, como parte importante para a nossa existência. Em tempos de emergência climática, recuperar os nossos rios se faz urgente, para salvar vidas". Marcos Mendes diz que conta com o apoio da sociedade para a aprovação das proposições.

# Desigualdade Digital na Educação será discutida em audiência pública

## Vereador Sílvio Humberto destaca que o setor é diretamente afetado pela precariedade do acesso

O isolamento social como recomendação para evitar o contágio pelo novo coronavírus demonstrou as possibilidades do uso das tecnologias, mas evidenciou a desigualdade e a exclusão digital que acomete a população, sobretudo aos grupos vulneráveis e periféricos. Para abordar esta problemática e discutir a ampliação de projetos, a elaboração de planos de acesso igualitários e participação equilibrada de todas as camadas da sociedade, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador realiza, sexta-feira (3), uma audiência pública remota, às 14h.

A audiência terá transmissão pela TV e Rádio Câmara, no site da CMS, Facebook da TV e Rádio Câmara e no canal aberto digital 61.4. Participarão da atividade vereadores, representantes da rede municipal e estadual de ensino, rede privada, estudantes e sociedade civil. Solicitante do debate, o vereador Sílvio Humberto (PSB) destaca que a educação é diretamente afetada pela precariedade do acesso e estudantes e professores precisam lidar com as obrigações do calendário escolar ao mesmo tempo que precisam criar alternativas para driblar os obstáculos de uso e acesso.

"Dialogar é a melhor forma de encontrar saídas e encaminhamentos para mais um grave problema que atinge a já combalida educação brasileira. Impossível dissociar a inação do Ministério da Educação a um fator agravante", afirmou Sílvio.

Sílvio alertou que, em 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) afirmou que o acesso à Internet é um direito humano. Entretanto, parcela considerável da população mundial sequer sabe o que é Internet ou possui equipamento e habilidades para lidar com esse advento.

# Câmara aprova repasse de recursos para o Parque Social

## Finalidade do Projeto de Lei nº 138/2020 é executar o Programa Municipal de Aprendizagem

O Programa Municipal de Aprendizagem está garantido. A Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 138/2020, do Executivo, que autoriza o repasse de recursos públicos no valor máximo de R$ 7 milhões para o Parque Social. O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), dirigiu a sessão ordinária semipresencial por meio de videoconferência, na manhã de terça-feira (30), a partir do Plenário Cosme de Farias.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Mesa de trabalho da sessão ordinária semipresencial dirigida pelo presidente Geraldo Júnior*

Ainda na 26ª Sessão Ordinária do 4º período legislativo da 18ª Legislatura, os vereadores aprovaram a suspensão do recesso parlamentar do meio de ano e duas emendas à Lei Orgânica do Município (LOM), que não estavam na Ordem do Dia. Uma emenda é para que a assinatura dos projetos, por parte dos vereadores, possa ser digital, em razão da pandemia. A outra regulamenta que os projetos que tramitam na Casa sejam feitos em Word e enviados para publicação em PDF, não mais na forma de fotografia digital.

"A sessão foi muito positiva, com a aprovação do projeto do Parque Social, com duas abstenções e dois votos contrários, dentre outras proposições de vereadores. Também aprovamos por unanimidade a suspensão do recesso parlamentar em razão da pandemia. A Câmara mostra que está de prontidão, como sempre, para qualquer demanda da sociedade civil, dos vereadores e do Executivo no combate ao novo coronavírus", afirmou o presidente Geraldo Júnior.



### PROJETOS

Os vereadores aprovaram ainda o Projeto de Indicação nº 347/20, de autoria do vereador Téo Senna (PSDB), que sugere chamar de Élcio Nogueira da Silva – Sapatão, ex-jogador e ex-treinador de futebol, o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) de São Marcos. O equipamento está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Salvador.

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 33/19, do vereador Demetrio Oliveira (DEM), que denomina de Professor Rodolfo Teixeira um logradouro público da cidade. Apreciaram ainda a Moção nº 42/20, de autoria do vereador Henrique Carballal (PDT), com pesar pela morte do ex-deputado Félix Mendonça, homenageado durante a sessão com um minuto de silêncio. O ex-parlamentar faleceu na última sexta-feira (26) aos 92 anos.




### DEBATES

O vereador Claudio Tinoco (DEM) defendeu a aprovação do PLE nº 138/2020. "Esse programa não foi criado agora e o seu objetivo é atender jovens carentes", destacou. Mesmo posicionamento foi reforçado pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT). "Compreender a importância do Parque Social é compreender a criação de uma rede de proteção social", afirmou.

As vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) se posicionaram contrárias à aprovação da matéria. Elas entendem que "falta transparência" na aplicação dos recursos.

Os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Marcos Mendes (PSOL) se abstiveram de votar. Para Sílvio, o ideal seria ter um chamamento público para ter mais organizações sociais envolvidas no projeto. "O modelo não contempla os mais vulneráveis", acrescentou.

# Odiosvaldo Vigas quer manter nome de Biriba em CIE de Itapuã

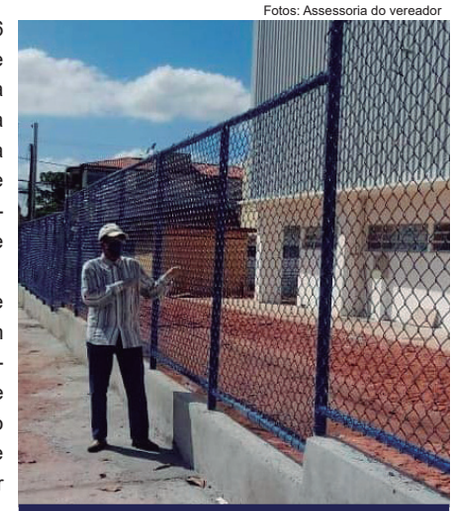
## Centro de Iniciação ao Esporte fica na Rua da Ilha e tem previsão de ser reinaugurado ainda este ano

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) encaminhou no dia 24 de junho um ofício ao prefeito ACM Neto solicitando que o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) de Itapuã mantenha a homenagem ao ex-jogador de futebol e ídolo da torcida do Bahia, Biriba.

"Defendo que seja mantido no local a denominação 'Centro de Iniciação ao Esporte Armindo Avelino Santana - Biriba', conforme o Decreto nº 16.543/2006 que instituiu o nome dele na antiga praça de esportes, situada na Rua da Ilha", destaca Odiosvaldo Vigas. Ele ressalta que Biriba nasceu e viveu no bairro de Itapuã.



Fotos: Assessoria do vereador



*Vereador Odiosvaldo Vigas*

"Como jogador e ponta esquerda, foi um dos maiores artilheiros e ídolo do Esporte Clube Bahia, sendo campeão brasileiro de futebol em 1959. Por último, exercia a função de administrador do Centro Cultural de Itapuã", acrescentou.

O vereador Odiosvaldo Vigas está na expectativa que o equipamento, orçado em R$ 2,6 milhões e que conta com sua emenda parlamentar, seja inaugurado entre 30 e 60 dias.

# Marta cobra explicações sobre tentativa de apropriação do campo de Canabrava

## Vereadora diz que a comunidade tem certidão da Sefaz comprovando que a área é de domínio público

Líder do PT na Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues pediu às secretarias municipais da Fazenda (Sefaz), e do Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel), que expliquem a situação do campo de futebol no bairro de Canabrava, que foi palco, na manhã de sexta-feira (26), de tensão entre moradores e homens não identificados que se disseram proprietários do local.

De acordo com relatos dos moradores, os supostos proprietários chegaram com uma retroescavadeira para murar o campo, que há 40 anos tem servido como espaço de lazer e de formação dos moradores. Para Marta Rodrigues, é preciso que as secretarias expliquem a situação, uma vez que a comunidade tem uma certidão da Sefaz datado de 2010, mostrando que a área é de domínio público.

"A comunidade está resistindo e questionando, com toda razão. No documento, a Sefaz explica que a área localizada na Rua Arthêmio Castro Valente, logradouro número 4446, é plana e é de domínio público caracterizado como campo de futebol. As secretarias precisam explicar o que está acontecendo e por que um grupo privado reivindica o lugar", acrescentou a vereadora.

### TOMBAMENTO

Marta ressalta que apresentou, em fevereiro deste ano, um projeto de lei (14/2020) que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador. O objetivo da proposta da petista é o de incluir dentre os bens possíveis de tombamento no município também os campos de várzea, ou seja, campos de futebol amador. "Peço no projeto que inclua na lei de tombamento municipal também estes espaços. Reforçamos a importância dos campos de várzea, que se tornam locais de convivência e de formação", esclareceu.

Foto: Secom/CMS



*vereadora Marta Rodrigues*

"Os campos de futebol de várzea/amador têm valor imensurável para a cultura de nosso município. Acompanhamos a grande quantidade de campos de várzea que Salvador possuía, uma realidade distante da de hoje, o que nos impõe, no mínimo, a preservação dos que ainda restam para manter viva essa cultura", pontuou.

# CÂMARA MUNICIPAL

## ATA

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2020.**

**PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (ad hoc)**
**2º SECRETÁRIO: VEREADOR SÉRGIO NOGUEIRA (*ad hoc*)**

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO M,ALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 104/20 e 106/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.501/20 e 32.504/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 155/20 e 156/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Veto parcial n. 18/20 do Executivo Municipal; Mensagem n. 15/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 143/20; Projetos de Lei n.s 139/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 140/20 do vereador Alexandre Aleluia, 141/20 da vereadora Marcelle Moraes, 142/20 do vereador Geraldo Júnior, 144/20 do vereador Alberto Braga e 145/20 da vereadora Marta Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 360/20 do vereador Teo Senna, 361/20 da vereadora Ana Rita Tavares, 362/20 do vereador Hélio Ferreira, 363 e 364/20 do vereador Marcos Mendes, 365 e 366/20 do vereador Sabá, 367/20 do vereador Toinho Carolino, 368/20 do vereador Hélio Ferreira, 369/20 da vereadora Aladilce Souza, 370 e 371/20 do vereador Sílvio Humberto, 372 e 373/20 do vereador Alberto Braga, 374/20 do vereador Marcos Mendes e 375 e 376/20 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 12/20 da vereadora Lorena Brandão e 13/20 do vereador Demétrio Oliveira; e Moções n.s 39/20 da vereadora Aladilce Souza, 40/20 do vereador Cláudio Tinoco e 41/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou que, por duas semanas, a Procuradoria da CMS e a Diretoria Legislativa (Direl) envidaram esforços para um acordo quanto aos projetos de lei dos vereadores, o que envolveu a Procuradoria do Município, visando à aprovação dos projetos e à minoração da possibilidade de vetos. Disse que seguiria assim procedendo; expôs sobre os Projetos que seriam apreciados nesta Ordem do Dia; e pediu a apreciação do Projeto de prorrogação do *Salvador por Todos*. Sobre o Projeto de Lei n. 138/20, de repasse de recursos da Prefeitura, disse que queria ouvir os líderes de bancadas e os independentes, como o vereador Edvaldo Brito, para quem abriu a palavra. O vereador Edvaldo Brito elogiou o empenho do senhor presidente e apontou projetos repetidos na Ordem do Dia. Apontou ainda que alguns líderes, como ele, não vinham sendo consultados, o que o fazia entender que não havia acordo, e declarou que, em razão disso, apreciaria apenas os projetos que tinham relação com a pandemia, afirmando haver dúvida sobre a urgência dos demais projetos. Mencionou projetos seus que não estavam caminhando. O senhor presidente declarou sua admiração pelo professor Edvaldo Brito e explicou que o acordo que tinham como referência havia sido feito na última reunião do Colégio de Líderes, com base em anterior combinação quanto a quatro projetos por edil. Pediu que o vereador Edvaldo Brito examinasse o que havia sido decidido do Colégio de Líderes. Sobre os projetos desse vereador, o senhor presidente contou ter pedido ao vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que os apreciasse na próxima reunião desse órgão, o que seria feito. Também teve a palavra o vereador Sílvio Humberto, que disse reconhecer a urgência do Projeto do *Salvador por Todos*, expressando estranhamento com a ausência de reunião das Comissões a respeito e informando Emendas suas, encaminhadas à Direl, dirigidas, entre outros, a motoristas profissionais. Afirmou não ter base segura para apreciar o Projeto sobre o Parque Social, cuja razão para urgência disse desconhecer, e questionou sobre a aplicação do repasse de sete milhões previsto. O vereador Sidninho, líder da Oposição, também questionou sobre o Projeto do Parque Social, dizendo que o mesmo se aplicava ao Projeto do *Salvador por Todos*. Criticou a maneira como cestas-básicas eram entregues, mediante gestores das prefeituras-bairro. O vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, enalteceu a importância do vereador Edvaldo Brito. Lembrou Projeto desse vereador que fora rejeitado em razão de gerar despesas, explicando que membros de sua bancada nem o queriam apreciar, e que tal apreciação acontecera por respeito a acordo. Defendeu os Projetos do *Salvador por Todos* e do Parque Social, bem como os demais Projetos da Ordem do Dia. O senhor presidente lembrou o respeito que sempre manteve com as bancadas e suas lideranças, e declarou que, em função de não haver acordo, o Projeto de Lei n. 138/20 não seria votado neste dia. Convocou reunião da CCJ e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre esse Projeto e disse que haveria discussão com secretários competentes, para que sua votação acontecesse até o dia 30. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, endossou a ideia de reunião conjunta a respeito do Projeto de Lei n. 138/20, defendendo que também se discutisse quanto a um outro Projeto, sobre *startups*. O senhor presidente pediu que, na segunda-feira, houvesse a reunião das Comissões, e ela ficou marcada para esse dia, às 10h. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal informou problema relativo a um Projeto sobre cotas para artistas do São João, o qual fora aprovado, sendo que o conteúdo enviado ao Executivo diferia do que havia sido objeto dessa aprovação. Afirmou ter havido mudança de conteúdo na Redação Final e relatou ter conversado com alguns pares sobre a reapresentação do Projeto, o qual acabara vetado, fato que atribuiu à força de interesses econômicos. Afirmou que, em protesto, votaria, nesta Sessão, apenas quanto aos Projetos relativos ao Coronavírus, mantendo-se em obstrução quanto ao restante. Considerou ter havido desrespeito à Casa e não, apenas, a ele e à vereadora Aladilce Souza, autores do Projeto. O senhor presidente pediu que o vereador Henrique |Carballal reconsiderasse a sua posição, evitando afetar colegas, e assumiu compromisso a respeito do impasse, lembrando que o Veto a esse Projeto já sobrestaria a pauta. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino destacou a importância do Projeto de Lei n. 143/20, do *Salvador por Todos*, e também questionou o modo como os recursos eram entregues às famílias beneficiadas, afirmando haver "politicagem" por parte dos que executavam essa ação. Sobe o Projeto de redução das mensalidades escolares, pediu uma apreciação justa, que abarcasse a redução tributária para os donos de escola e o risco de se atingirem os profissionais atuantes nas escolas. Defendeu a inclusão de motoristas no *Salvador por Todos*. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues informou Emenda para a inclusão de diversas categorias no *Salvador por Todos* e comentou sobre projetos seus referentes à pandemia, inclusive sobre a violência doméstica contra a mulher. Pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da professora Clarice Pereira, líder sindical do Nordeste de Amaralina, o qual foi cumprido. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza discorreu sobre a professora Clarice Pereira, cuja vida fora ceifada pelo Coronavírus. Criticou o Governo Federal pela postura frente ao problema e pediu Moção em favor da família da professora. Elogiou a retirada do Projeto do Parque Social e solidarizou-se com o professor Edvaldo Brito, cujos projetos defendeu, considerando que assinalavam uma postura da Casa em favor dos que tinham necessidades decorrentes da pandemia, promovendo justiça tributária. Uniu-se ao vereador Henrique Carballal quanto ao Veto ao Projeto dos artistas juninos, destacando a cadeia econômica a que se referia. Declarou-se também em obstrução. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino associou-se ao pesar pela professora Clarice. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca defendeu a Emenda que incluía motoristas no *Salvador por Todos* e endossou a fala do vereador Toinho Carolino sobre as cestas-básicas, afirmando que elas deveriam ser entregues aos moradores dos bairros aos quais se destinavam e apontando desvio das que eram destinadas ao bairro de Santa Cruz. Destacou a dedicação dos trabalhadores de limpeza no combate à pandemia, repudiando a ação de pessoas privilegiadas contra alguns desses profissionais, fato que reputou racista. Pela ordem, a vereadora Lorena Brandão considerou complexa a questão das mensalidades escolares, pedindo cuidado com os professores e informando Emenda sua a um Projeto. O senhor presidente agradeceu a disposição da Comissão de Finanças em realizar reunião conjunta, na segunda-feira, sobre o Projeto de lei n. 138/20, do Executivo. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 125/20. Emitiu Parecer conjunto, pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 125/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 311/18. Emitiu Parecer conjunto, pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 311/18 foi aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças, declarou o empenho da Comissão sobre Projetos como o do Parque Social, bem como sobre a reunião conjunta a respeito desse Projeto. Apoiou o Projeto, já aprovado, sobre os templos religiosos, parabenizando o seu autor, o vereador Luiz Carlos de Souza. Prosseguindo-se com a **Ordem do Dia**, foram ainda discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 73/20 (com sua Emenda), 271/15, 91/19, 374/09 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 124/19, 50/18 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 225/19 (contra o voto da vereadora Marta Rodrigues), 9/17, 61/20 (com sua Emenda), 271/14 e 50/20 (com sua Emenda). Foram também discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 38/20, 39/20 e 40/20. Em apreciação o Projeto de Lei n. 59/20, foi posto em votação, no âmbito da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, o Parecer favorável, que foi então aprovado, contra o voto dos vereadores Toinho Carolino, presidente da Comissão, e Alexandre Aleluia. A aprovação se deu também em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 59/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Alberto Braga, Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Cláudio Tinoco, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Henrique Carballal, Lorena Brandão, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em apreciação o Projeto de Lei n. 85/20, foi posto em votação, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o Parecer favorável, que foi então aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 85/20 foi aprovado até a Redação Final, contra o voto do vereador Cezar Leite. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito sublinhou que somente votara nos Projetos de Lei n.s 59/20, 61/20, 73/20 e 125/20, e que discutiria o Projeto de Lei n. 143/20. Sobre o Projeto de Lei n. 59/20, explicou que seu voto contrário se devia à questão remuneratória os docentes. Pela ordem, o vereador Teo Senna lembrou que seria votada a Indicação para o nome do ex-jogador Sapatão ser dado a centro esportivo e cobrou essa votação. Associou-se à vereadora Marta Rodrigues quanto aos motoristas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu atenção ao Projeto de Lei n. 59/20, em razão de se verem várias manifestações a ele contrárias, o que sugeriria a possibilidade de não terem havido votos suficientes para a sua aprovação. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha defendeu o Projeto de Lei n. 143/20 e a inclusão dos motoristas profissionais escolares. Foram verificados os votos ao Projeto de Lei n. 59/20, sendo confirmada a sua aprovação. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 143/20. Havendo seis Emendas, emitiu Parecer conjunto, pelas CCJ e Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição de todas as Emendas e favorável ao Projeto. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Luiz Carlos Suíca (ambos, quanto às Emendas apenas), e Lorena Brandão (quanto à Emenda de sua autoria apenas). Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer também foi aprovado, contra os votos dos vereadores Marta Rodrigues (quanto às Emendas apenas) e Sidninho. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Em discussão, o vereador Luiz Carlos Suíca lembrou ser normalmente a favor dos projetos de vereadores e defendeu as Emendas para os trabalhadores que haviam sido rejeitadas, declarando seu voto favorável ao Projeto. Expôs sobre as dificuldades dos trabalhadores de limpeza, repudiando o racismo

contra eles. O vereador Marcos Mendes defendeu a necessidade de emendas ao Projeto, e o senhor presidente lembrou ter se esgotado o momento de apresentação de emendas. O orador prosseguiu expondo sobre as dificuldades vividas por taxistas e motoristas de aplicativos, e sobre medidas propostas em favor desses profissionais, em relação aos quais, pediu respeito. Indagou por que a Oposição era alvo de vetos. Também defendeu os artistas, não-incluídos no Projeto, destacando as dificuldades dos mais humildes e observando os recursos destinados à publicidade da Prefeitura. Pediu ao senhor presidente a propositura de um novo projeto para contemplar esses segmentos. O vereador Cláudio Tinoco observou que se estava a trabalhar no São João, período em que costumavam viajar ao interior. Destacou a defesa da vida dos soteropolitanos, expondo que 200 mil famílias recebiam cestas-básicas da Prefeitura, com a aprovação da CMS. Apontou diversas categorias que foram incluídas posteriormente nos benefícios e afirmou a necessidade de responsabilidade fiscal a esse respeito. Informou ações da Prefeitura pelo isolamento social frente à pandemia, dando-se como exemplo dessa prática necessária. Comentou sobre o desvio de cestas-básicas denunciado pelo vereador Luiz Carlos Suíca, firmando seu compromisso em apurar o fato e afirmando que a gestão municipal não endossava tal prática. Declarou apoio aos artistas tradicionais e lamentou os que haviam falecido pelo Coronavírus, informando Projeto seu para que o nome da professora Clarice Pereira fosse dado a um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Vale das Pedrinhas. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino associou-se ao Projeto para o nome da professora Clarice no CMEI. O vereador Edvaldo Brito, inicialmente, lamentou os falecimentos dos intelectuais João Carlos Teixeira Gomes e Luís Henrique Dias Tavares, cujas importâncias e laços consigo enalteceu. Pediu a comunicação de sua homenagem às famílias de ambos, e o senhor presidente concordou. Sobre o Projeto discutido, apontou ofensa à Lei Complementar federal n. 95/98, por haver variados objetos. Disse que não tinha denúncias sobre as cestas-básicas, porém não gostava do modo como suas entregas eram feitas. Pediu apoio para os profissionais de eventos, que se encontravam em total ausência de trabalho, o que fora objeto de Emenda sua. Apontou desatendimento a critério à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), justificando, por essa e por outras razões, seu voto contrário ao Projeto. A vereadora Marta Rodrigues considerou ruim o período disponibilizado para as Emendas e defendeu o prazo de seis meses para as medidas estabelecidas. Questionou sobre a não-inclusão de diversas categorias, como diaristas, marisqueiros e quilombolas, defendendo Emenda que os contemplava. Também expressou preocupação quanto ao modo de distribuição das cestas-básicas, defendendo que entidades sérias e conhecidas atuassem nessa ação. A vereadora Aladilce Souza considerou haver um interesse maior e rejeitou a forma como o Executivo apresentara o Projeto, cuja discussão via se dar no afogadilho, sem a devida atenção ao clamor de uma população marcada pela desigualdade e pobreza. Relatou ter recebido mensagens de segmentos que se sentiam desconsiderados pela CMS. Relatou, ainda, audiências públicas da Ouvidoria nas quais se ouviram esses segmentos, que seguiam pagando impostos, e pediu sensibilidade ao prefeito. Considerou descabida a rejeição geral às Emendas ao Projeto. Repudiou o uso eleitoral de cestas-básicas. Pediu atenção a dois Projetos seus referentes à pandemia, sobre transparência e sobre a proteção individual dos agentes de endemias. Declarou voto favorável ao Projeto de lei n. 59/20. Lamentou as vidas perdidas com o Coronavírus e criticou o Presidente da República. O senhor presidente lembrou ter se dado azo, na reunião do Colégio de Líderes, a que os edis apresentassem emendas aos seus projetos. O vereador Sílvio Humberto elogiou o espírito democrático prevalecente. Lamentou a morte da professora Clarice Pereira, declarando apoio ao Projeto para que seu nome fosse dado ao CMEI. Apontou distanciamento, por parte do Executivo, da realidade da Cidade e do papel do Legislativo, indagando que critérios haveriam norteado a não-incorporação de várias categorias ao Projeto. Considerou haver uma visão estreita e insensível, do Executivo, sobre esses profissionais não-incluídos, observando que os recursos que lhes fossem destinados reentrariam na economia da Cidade. O vereador Alexandre Aleluia disse que as críticas ao Parecer da CCJ pela rejeição das Emendas eram respeitáveis, mas que essa rejeição se devera à necessária observância da LRF. Criticou Projeto sobre preço de venda de veículos usados por profissionais de transporte, defendendo que se retirasse o peso sobre quem desejava empreender. Informou ter enviado Ofícios às empresas de farmácia atuantes na Cidade sobre a ausência de hidróxido de cloroquina e máscaras em suas lojas, para cobrar explicações sobre esse fato. Pediu o apoio da Casa a esse respeito. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 143/20 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 41/20, de Pesar pelo falecimento da professora Clarice Pereira. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza declarou-se favorável ao Projeto de Lei n. 143/20 e à rejeição de suas Emendas, por razões financeiras, destacando que era atento aos segmentos que viviam em dificuldade. Ressaltou a importância do seu Projeto, aprovado, sobre a essencialidade dos templos religiosos em momentos de pandemia, informando que mais de dez mil quilos de alimentos, além de outros itens, haviam sido levantados, para doação, pela Igreja Universal do Reino de Deus, a qual também acolhia os aflitos com palavras de apoio. Pela ordem, o vereador Vado Malassombrado pediu apoio ao seu Projeto de Lei n. 308/19, de incentivo fiscal para os esportes durante a pandemia. Informou atendimento de emergência e urgência na Cidade Baixa, graças ao seu Projeto para a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) da região. O senhor presidente declarou apoio ao Projeto de Lei n. 308/19 na CCJ. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas elogiou o senhor presidente e a aprovação do Projeto de Lei n. 143/20, que assistia pessoas necessitadas. Pediu um minuto de silêncio pelos mais de 50 mil brasileiros mortos pelo Coronavírus, criticando o Presidente da República pela postura frente à pandemia. Foi cumprido o minuto de silêncio. Concluindo, o orador defendeu que as eleições fossem marcadas para janeiro de 2021, com os dois turnos se realizando nos dias 17 e 31 desse mês. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

**ATO N.º 321/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
**Exonerar** a servidora **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cad. 6.126, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, a partir de 01 de julho de 2020. Salvador, 30 de junho de 2020.

**ATO N.º 322/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
**Nomear** a servidora **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cad. 6.126, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 20, de Coordenadora de Auditoria e Normas, a partir de 01 de julho de 2020. Salvador, 30 de junho de 2020.

**ATO N.º 323/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
**Nomear** a servidora **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cad. 6.105, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, a partir de 01 de julho de 2020. Salvador, 30 de junho de 2020.

**GERALDO JÚNIOR**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**ORLANDO PALHINHA**
**2º Secretário**

**ATO N.º 324/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parecer Nº 108/2020, da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Designar a Sra. **CRISTIA VIDAL DA SILVA**, cad. 13.285, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, em substituição à titular, Sra. **AMANDA OLIVEIRA ALMEIDA DIAS**, cad. 5.482, afastada por motivo de licença maternidade, no período de 16/03/2020 a 11/09/2020.

Salvador, 30 de junho de 2020.

**GERALDO JÚNIOR**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**ORLANDO PALHINHA**
**2º Secretário**

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 052/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, para responder como Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, em substituição ao titular, **LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA**, cad. 6.067, que se encontrará em gozo de licença especial, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2020.

**ADRIANO MOTTA GALLO**
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 053/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RESOLVE**:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cad. 6.085, para responder como Supervisor de Orçamento e Contabilidade, Classe FC-10, em substituição ao titular, **JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, enquanto durar o impedimento do titular, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2020.

**ADRIANO MOTTA GALLO**
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 054/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RESOLVE**:

Designar a servidora **ADEMARIA ARAUJO DA SILVA**, cadastro 6.064, Secretária da Diretoria Financeira, Classe FC-10, para, cumulativamente com a função que exerce, responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Financeira, Classe FC-30, em substituição a **DAIANA SILVEIRA NERY,** cad. 6.069, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2020, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.
GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2020.

**ADRIANO MOTTA GALLO**
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 055/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**:

Suspender as férias, programadas para julho/2020, dos servidores:

- **BRUNO SANTOS GONÇALVES DA SILVA**, cadastro 6.049, ocupante da Função de Confiança Classe FC-30 de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa;

- **MARIA ESTER DE MELO COELHO**, cadastro 6.012, ocupante da Função de Confiança Classe FC-20 de Coordenadora de Taquigrafia;

- **WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA**, cadastro 6.095, ocupante da Função de Confiança Classe FC-20 de Coordenador de Comissões.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2020.

**ADRIANO MOTTA GALLO**
Diretor Administrativo

**PROCESSO DEFERIDO**

**ASSUNTO: Licença especial referente ao 1º quinquênio**

| CAD. | REQUERENTE | PROCESSO Nº | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| 6067 | Luciano Santa Barbara Souza | 726/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATO/ EBCT N°** | 9912414615 |
| PROCESSO Nº | 10 /2020, de 02 de janeiro de 2020 |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: | Inexigibilidade n° 10/2017 |
| CONTRATADA: | **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT** |
| CNPJ Nº | 34.028.316/0005-37 |
| PARECER JURÍDICO Nº | 131/2020 |
| OBJETO: | Prorrogação da vigência do Contrato/EBCT n°9912414615, sendo seu objeto a prestação de Serviços e Venda de Produtos, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Salvador. |
| VALOR ESTIMADO: | R$ 259.354,11 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0018.250101 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | A partir do próximo dia 10 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020. |
| BASE LEGAL: | Art. 57, inciso II, Lei Federal n°8.666/1993 |
| DATA DA ASSINATURA: | 01 de julho de 2020 |
| ASSINAM: | Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante<br>Débora Costa de Souza – Representante da Contratada<br>Dionísio Chagas Cardoso – Representante da Contratada<br>Clésio de Assis Portugal – Testemunha<br>Guilherme Palma Guerra– Testemunha |

**RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS N°. | 27/2007 |
| PROCESSO: | 8/2020, de 02 de janeiro de 2020 |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: | Dispensa de Licitação n°136/2007 |
| LOCADORA: | JFKS PATRIMONIAL LTDA |
| CNPJ: | 10.949.937/0001-61 |
| PARECER JURÍDICO: | 132/2020 |
| OBJETO: | Prorrogação da vigência do contrato/CMS n.° 27/2007, tendo a vigência do seu Décimo Quarto Aditivo iniciado-se ao 1°/07/2018, sendo seu objeto a locação de imóvel urbano não residencial, salas n.° 405, 406, 407, localizadas no edif. Sul América, sito na Travessa da Ajuda, 02, Salvador, Bahia. |
| VALOR TOTAL: | R$ 48.400,08 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais e oito centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>PROJETO/ATIVIDADE:<br>ELEMENTO DE DESPESA: | <br>01.031.0018.250101<br>33.90.39 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 1° de julho de 2019. |
| BASE LEGAL: | Lei Federal n° 8.245/91 c/c o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 |
| DATA DA ASSINATURA: | 30 de junho de 2020 |
| ASSINAM: | Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Locatária<br>Freida Kertzman Szporer – Representante da Locadora<br>Clésio de Assis Portugal– Testemunha<br>Marenilda Santos – Testemunha |

# EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

## PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
## PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES
## *Republicado por incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 19 SERVIDOR 6162 MAT

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORCAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº: 138/2020**

**Autor:** Executivo Municipal.

**Ementa:** Autoriza o repasse de recursos públicos na forma que indica e dá outras providências.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal e submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme comando normativo do Art. 68, II, a, da Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que compete a esta comissão a manifestação de juízo de admissibilidade de todas os assuntos em tramitação nesta Casa.

A inciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A minuta legislativa ora relatada autoriza o repasse de recursos públicos para a entidade sem fins lucrativos Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

Cumpre previamente sallentar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

**Análise:**

A minuta ora analisada foi apresentada pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de realizar repasse no montante de R$ 7.000.000,00 para a entidade sem fins lucrativos Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, para desenvolvimento de ações voltadas ao programa municipal aprendizagem.

Ante o exposto, verifica-se que o presente Projeto de Lei apresenta propósito compatível com interesse público, visto que possibilita a repasse de

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 20
SERVIDOR
MATRÍCULAS. 6162

verbas para instituição social com o fito de atender demanda do município de Salvador.

Em análise da proposição concluiu-se que o projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que não apresenta vícios formais ou materiais, visto que trata de matéria de competência municipal, vez que trata de benefício municipal. Suas normas seguem rigorosamente os princípios constitucionais pertinentes ao tema, em especial ao princípio da indisponibilidade do interesse público.

Não há de se falar em vicio de iniciativa da proposição, na medida que a iniciativa da minuta em análise respeita o disposto no art. 47 da Lei Orgânica do município de Salvador e foi apresentada pelo Chefe do Poder Executivo.

A proposição em análise respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição do Estado da Bahia, não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 190, §3º, as redações de Projetos de Lei deverão seguir o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Destarte, torna-se imperativo, no âmbito desta comissão, a análise do cumprimento da mencionada norma, o que faço a seguir.

A redação do Projeto é irrepreensível e segue rigorosamente o disposto na Lei Complementar 95/98, sua redação foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar ora mencionada.

Deste modo, fica claro que a proposição ora analisada apresenta todos os requisitos formais e materiais para o prosseguimento de seu trâmite nesta Casa, não existindo motivo de ordem jurídica que justifique a rejeição da presente emenda.

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 21
SERVIDOR
MAT. 6162

**Voto:**

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 138/2020, vez que este não viola nenhuma norma jurídica.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Relator**

| VOTOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTÇA E REDAÇÃO FINAL | | |
|---|---|---|
| VICE-PRESIDENTE | LUIS CARLOS SUICA | |
| MEMBRO | ALADILCE SOUZA | |
| MEMBRO | ALFREDO MANGUEIRA | |
| MEMBRO | MARCELLE MORAES | |
| MEMBRO | DUDA SANCHES | |
| MEMBRO | LORENA BRANDÃO | |

| VOTOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO | | |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | JOCEVAL RODRIGUES | |
| VICE-PRESIDENTE | SIDNINHO | |
| MEMBRO | MARTA RODRIGUES | |
| MEMBRO | CEZAR LEITE | |
| MEMBRO | KIKI BISPO | |
| MEMBRO | ISNARD ARAUJO | |
| MEMBRO | SABÁ | |

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215



TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Quarta-feira, 1º de Julho de 2020**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

| HORA | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO | O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador. |
| 12:29 | VT INSTITUCIIONAL | VT da campanha Salvador Visite Depois |
| 12:30 | COLETIVA - CINTIA KELLY | O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly. |
| 13:30 | AULA ENEM | Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. |
| 14:30 | ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA | A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo. |
| 14:35 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA | No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania. |
| 15:00 | TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA | Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube. |
| 15:05 | POLÍTICA NA MESA | No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política. |
| 16:05 | SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSOS | O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso. |
| 16:10 | QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY | No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público. |
| 17:10 | DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL | Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo. |
| 17:20 | O QUE VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO | Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. |
| 19:30 | AULA ENEM | Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**